



EMENDA SUPRESSIVA Nº 8 de 2019 04

(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

Ao Projeto de Lei nº 549 de 2019, que estabelece a jornada de trabalho dos servidores da Carreira de Atividades penitenciárias, institui a Gratificação por Serviço Voluntário de Execução Penal, vinculado à Carreira de Atividades Penitenciárias, e dá outras providências.

Suprime-se o Art. 1º do Projeto de Lei nº 549 de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa aperfeiçoar a proposição em análise.

Sala das sessões, de 2019.



Deputado **REGINALDO SARDINHA**